



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 8.008, DE 26 DE JUNHO DE 2023**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Inserir no Calendário Oficial do Município a Corrida e Caminhada pela Prevenção e Cura do Câncer de Mama.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Corrida e Caminhada pela Prevenção e Cura do Câncer de Mama, a ser realizada anualmente no mês de outubro, integrando a campanha "Outubro Rosa" no Município.

**Art. 2º** A Corrida e Caminhada pela Prevenção e Cura do Câncer de Mama tem como proposta uma ação multidisciplinar objetivando ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância do autocuidado e detecção precoce do câncer de mama.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

Q